



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 489/2026
De 24 de julho de 2026.

Altera o art.1º da Portaria nº 479/2026 de 22 de julho de 2026, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 479/2026, a qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º - Conceder, férias Regulamentares ao Servidor **Kleber Nilson Pereira Ferreira**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2024/2025 a partir de 14 de agosto de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal